

[SNA] Vinculação por Busca Ativa

28/09/2024 14:17:05

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	SISTEMAS::SNA	Votos:	0
Estado:	public (all)	Resultado:	0.00 %
		Última atualização:	Seg 05 Ago 15:16:26 2024

Palavras-chave

vinculação busca

Sintoma (público)

Vinculação de busca ativa no SNA

Problema (público)

Solução (público)

A criança/adolescente pode ser vinculada/o a um pretendente por busca ativa (nesta opção, poderá ser vinculada uma criança ou adolescente a um pretendente fora do perfil por ele aceito, sem a necessidade de alteração do perfil do pretendente), desde que a criança/adolescente tenha sido disponibilizada para tal, conforme decisão judicial. A vinculação por busca ativa é realizada em duas etapas:

O juízo onde se encontra a criança/adolescente deve, em seu cadastro, na aba "Busca para Adoção", na pergunta "Apta para adoção?" selecionar a opção "Apta para Adoção Nacional" e na pergunta "Disponível para busca ativa?" informar "SIM".

É obrigatório informar a justificativa se houver pretendentes para a criança/adolescente em questão disponíveis no SNA, copiando no campo "justificativa" o dispositivo da decisão judicial. Por fim, clique no botão "Salvar".

Feito isso, o juízo deve enviar um e-mail para o Administrador Estadual do Sistema em seu estado e solicitar a vinculação por busca ativa. No e-mail, deverá constar: o nome completo da criança/adolescente e dos pretendentes, a cópia da decisão judicial que determinou a vinculação da criança/adolescente ao pretendente e o número do processo.

O Administrador Estadual, em posse da solicitação acima, deverá entrar no cadastro da criança/adolescente e selecionar a opção "Vincular por Busca Ativa de Pretendente" no campo "Andamento".

A seguir, preencher o campo do nome do pretendente e clicar no botão "Filtrar" da aba "Status e Andamento", selecionar o pretendente e clicar em "Salvar". Em ocorrências deverá colocar o dispositivo da decisão judicial que determinou a vinculação entre a criança/adolescente e o pretendente.

Atenção! Nos casos de vinculação por busca ativa, o Sistema não suspende automaticamente outras vinculações com o pretendente, bem como não o reclassifica. Assim, cabe à Vara ou Juizado responsável pela habilitação do pretendente proceder manualmente a suspensão das buscas por outras crianças/adolescentes.